

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
11 de Agosto de 2008
Segunda-feira
Circulação: 12.08.2008 às 16:00h
Tiragem: 900 exemplares com 48 páginas
Nº 4310

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS


DECRETO Nº 2485 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 434/08-IEPA,

RESOLVE:

Nomear Luís Adriano Santana Gurjão Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Marketing/CIE, Código F65-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 30 de junho de 2008.

Macapá, 11 de agosto de 2008


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2486 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

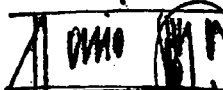
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2474, de 07 de agosto de 2008,

publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4308, de 07 de agosto de 2008, que exonou Edicleuma de Oliveira Santana do cargo em comissão de Diretor da E.E. Vidal de Negreiros, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2008


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

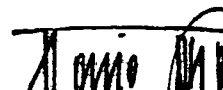
DECRETO Nº 2487 DE 11 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2475, de 07 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4308, de 07 de agosto de 2008, que nomeou Dorivan dos Santos Sobral para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Vidal de Negreiros, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de agosto de 2008


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Pescap

José dos Santos Oliveira

PORTARIA Nº 063/2008/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 811 de 11 de junho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 588 de 07 de fevereiro de 2002 c/c com o decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e artigo 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho.

RESOLVE:

Compor a Comissão que irá exercer a função de Pregoeiro e Equipe de apoio de Pregão da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, a contar de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2008, nos Termos do art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, por nomeação de seus membros, a seguir indicados:

PREGOIRO

Reginaldo Cardoso da Cruz

EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO

Leonel Santos Martins;
Andreas Almeida Pereira;
José Emídio Guerra Damasceno

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08/08/2008

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente/PESCAP

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

José Maria da Silva

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2008 -UEAP.

A Universidade do Estado do Amapá, e este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 019/2008, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 2648/07, Lei Complementar Estadual 0044/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais exigências aplicáveis, fará realizar, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de material permanente (agitador magnético, balanças analíticas, bombas de vácuo e pressão, espectrofotômetros, estereomicroscópios, máquina de fazer gelo, medidor de bancada digital, microscópios, paquímetro, pinças, fôrmo de microondas, televisores, câmara digital de vídeo, máquina fotográfica digital, quilibrações semi-industrial, máscara de mergulho, lastro para mergulho, colchete equilibrador, cadeira de rodas em alumínio desmontável e diversos outros materiais) para utilização nos laboratórios da Universidade do Estado do Amapá, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 26 de agosto de 2008, horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 09:00 horas, do dia 28 de agosto de 2008, horário de Brasília.
Obtenção do edital: no endereço eletrônico www.licitacoes.com.br.
Informações: pelo telefone (tcc96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2008.

João Ribeiro de Sá
Pregoeiro/UEAP

Órgão Autônomo

Detran

Cel. BM José Furtado de Sousa Júnior

PORTARIA Nº 107/2008 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0042 de 03 de Janeiro de 2008, em especial o que determina o artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor WALDIR OLIVEIRA PANTOJA, Chefe de 8ª Ciertran do Laranjal do Jari, código CDS- 2, para deslocar-se da Sede de suas atribuições Laranjal do Jari, até a Cidade de Belém/AP, a fim de realizar uma visita Técnica no Departamento Estadual de Trânsito do Pará, no período de 18 à 22 de agosto 2008

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2008.

CEL. BM JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 108/2008 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0042 de 03 de Janeiro de 2008, em especial o que determina o artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997.

Considerando o princípio da publicidade, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o usufruto de férias, são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, conforme o art. 7, inc XVII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que as férias podem ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, conforme prescrito no art. 90 da Lei Estadual nº 066, de 03 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1 - Ratificar as férias do exercício 2007 já usufruídas pelos servidores do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, abaixo relacionados:

N	Nome	Matrícula	Período	Exercício
01	EDSON WANDER DOS SANTOS QUADROS	900583	AGOSTO	2007
02	WEVERTON SIDNEY DE MIRANDA MONTEIRO	900702	AGOSTO	2007

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3 - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Macapá-AP, 05 de agosto de 2008.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR - CEL. BM
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 109/2008-DETRAN-AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0042 de 03 de Janeiro de 2008, em especial o que determina o artigo 35 inciso VIII, do Decreto nº 2379 de 05 de Agosto de 1998, que regulamentou o Artigo 37 e seus parágrafos, da Lei nº 0338 de 16 de Abril de 1997:

CONSIDERANDO o contido no art. 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 168/04 - CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que o DETRAN-AP tem como competência cumprir a Legislação de Trânsito; habilitar condutores de veículos e exercer outras atribuições correlatas na forma da Legislação, conforme Decreto Nº 2379, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para a Banca de Examinadores de prova prática aos pretendentes a Carteira Nacional de Habilitação:

N	Nome
01	ADRIANA VIEIRA DA SILVA
02	CLEIDSON DE FREITAS VAZ
03	DORIS DEY DIAS CHAGAS
04	EDINA DE FÁTIMA S. B. VIEIRA
05	JORGE DA COSTA COU TO
06	JOSÉ MACIEL CARDOSO
07	MARCO ANTONIO RAMOS
08	MÁRIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALVES
09	WILLIAN ALMEIDA DE MIRANDA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Macapá-AP, 05 de agosto de 2008.

CEL. BM JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor do DETRAN/AP

Sociedades de Economia Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2007

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA/AP, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de Macapá - AP, na Avenida Padre João Maria Lombaard, 1.900, Santa Rita, com inscrição no CNPJ sob nº 05.985.548/0001-09, tendo em vista a realização de Concurso Público destinada a selecionar candidatos para provimento de vagas em Cargos de Nivel Superior, Nivel Médio e de Nivel Fundamental, conforme EDITAL Nº 001/2006, CEA/AP, de 25 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, Nº 3841 de 01/09/2006, e, em cumprimento à Ata de Audiência realizada no Ministério Público do Trabalho datada de 18/08/2007, CONVOCA OS APROVADOS do referido concurso constante da listagem abaixo para:

a) no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de publicação submeterem à Inspeção de saúde e psicológico que será realizada pela Junta Médica da companhia com base nas atribuições inerentes ao cargo ao qual concorreram, devendo apresentar à Junta Médica, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas com os seguintes exames: 1- Hemograma; 2- Glicemia em Jejum; 3- Colesterol Total e Frações; 4- Triglicéridos; 5- VDRL; 6- PSA (sexo masculino acima de 40 anos); 7- PCCU (sexo feminino); 8- Exame de Urina Rotina; 9- Parasitoscopia de Fezes; 10- Raião X Tórax com Laudo; 11- Avaliação Cardiológica.

b) A partir da avaliação médica e psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.

c) Os candidatos, após aprovados na inspeção de saúde e psicológica, deverão apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos - Seção de Pessoal da Companhia, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 munido dos seguintes documentos para contratação ao exercício do cargo; 1- Carteira de Identidade; 2- CPF; 3- CTPS; 4- PIS/PASEP; 5- Título de Eleitor; 6- Comprovante de última votação; 7- 02 fotos 3x4; 8- Certificado de Reservista; 9- CNH para motorista/eletricista; 10- Comprovante de Endereço; 11- Certidão de Nascimento ou Casamento; 12- Certidão de Dependentes; 13- Tipo Sanguíneo; 14- Número de Telefone; 15- Número de Celular; 16- E-Mail; 17- Comprovante de Escolaridade; 18- Diploma ou Certificado de Curso Superior; 19- Comprovante de Registro e Quitação no Órgão de Classe; 20- Certidão Negativa Civil e Criminal; 21- Conta Corrente.

d) O candidato que não atender a esta convocação, ou dela tenha desistido no prazo constante na letra "a" deste edital, terá esgotado seus direitos no concurso.

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO/FORMAÇÃO, PÓLO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME, TOTAL DE PONTOS OBTIDOS E CLASSIFICAÇÃO OBTIDA:

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 02.ADVOCADO-GRADUAÇÃO EM DIREITO-MACAPÁ.
00035, ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG, 7,25 Pontos, Classificação 11.

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 18.ENGENHEIRO MECÂNICO-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA-MACAPÁ

07995, MARLUS CHAVES QUINTAS, 6,25 Pontos, Classificação 2

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 16.ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA-CURSO TÉCNICO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA-MACAPÁ

05535, CHARLES BARBOSA PENANTE, 7,60 Pontos, Classificação 7.

CARGO-FORMAÇÃO-POLO: 17.ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-CURSO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO ACREDITADO DE CURSO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B,C,D OU E-MACAPÁ

06814, EUCLIDES TEIXEIRA SIMÃO, 6,80 Pontos, Classificação 3.

Macapá, 07 de agosto de 2008

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2008 - ASJURCEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E O(S) R(A). RAIMUNDA BANHA PICAÇO DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º de CF de 1988, arts. 22, II e 23, II, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como na Justificativa nº 013/2008 - CLCEA e Processo nº 379/2008 - CLUCEA.